



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 306/2025 PROJETO DE LEI Nº 365/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para aquisição de veículos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), destinado à aquisição de dois veículos para serviços socioassistenciais, com recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202540350003, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.40.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
08.245.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.245.0071.1	Projeto		
08.245.0071.1.349	TRANSF. ESPECIAL Nº 202540350003 - MIN FAZENDA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$	198.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	198.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados em balanço do exercício, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), oriundos de repasse financeiro na modalidade “Transferência Especial”, da Emenda Parlamentar Federal nº 202540350003 para investimentos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249 de 19 de junho de 2024 (Lei de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de novembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=GYMC5BZZR9ZFP0DZ>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **GYMC-5BZZ-R9ZF-P0DZ**